



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 23 248:

Permite a importação, sob regime de draubaque, de berbigão cozido, sem casca, congelado ou salgado, destinado ao fabrico de conservas, a exportar ao abrigo do mesmo regime.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público ter sido depositado o instrumento de aceitação pela Nigéria da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição das Águas do Mar pelos Óleos, assinada em Londres em 12 de Maio de 1954.

Torna público ter sido depositado o instrumento de ratificação, por parte de Portugal, do Protocolo para a Prorrogação do Acordo Internacional do Açúcar de 1958, assinado em Londres em 14 de Novembro de 1966, e aprovado para ratificação pelo Decreto-Lei n.º 47 757.

Torna público ter sido depositado o instrumento de adesão da Austrália à Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1948.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 23 249:

Determina que o Governo da província ultramarina de S. Tomé e Príncipe reforce uma verba da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da referida província para o ano económico de 1967.

Portaria n.º 23 250:

Autoriza o Governo-Geral da província ultramarina de Angola a tomar as medidas financeiras necessárias a contratar a construção e apetrechamento, ou executar por administração directa, da escola primária de Carmona e da Escola Industrial e Comercial do Cubal.

Ministério das Comunicações:

Declaração:

De ter sido autorizado o reforço de uma verba inscrita no orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa para o actual ano económico.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas

Portaria n.º 23 248

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nos termos do disposto no § único

do artigo 4.º da Reforma Aduaneira, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 46 811, de 27 de Abril de 1965:

1.º Permitir a importação, sob regime de draubaque, de berbigão cozido, sem casca, congelado ou salgado, destinado ao fabrico de conservas, a exportar ao abrigo do mesmo regime;

2.º Que o quantitativo das restituições e demais condições de aplicação e execução do regime aludido no número anterior sejam regulados, em cada caso, por despacho ministerial.

Ministério das Finanças, 28 de Fevereiro de 1968. — O Ministro das Finanças, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo uma comunicação da Organização Intergovernamental Consultiva de Navegação Marítima, foi depositado em 22 de Janeiro de 1968, junto daquela Organização, o instrumento de aceitação pela Nigéria da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição das Águas do Mar pelos Óleos, assinada em Londres em 12 de Maio de 1954.

A Convenção entra em vigor em relação à Nigéria em 22 de Abril de 1968.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 20 de Fevereiro de 1968. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que foi depositado em 12 de Dezembro de 1967, junto do Governo Britânico, o instrumento de ratificação, por parte de Portugal, do Protocolo para a Prorrogação do Acordo Internacional do Açúcar de 1958, assinado em Londres em 14 de Novembro de 1966 e aprovado para ratificação pelo Decreto-Lei n.º 47 757, publicado no *Diário do Governo* n.º 139, 1.ª série, de 16 de Junho de 1967.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 20 de Fevereiro de 1968. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo uma comunicação da Organização Intergovernamental Consul-

tiva da Navegação Marítima, foi depositado em 20 de Dezembro de 1967, junto daquela Organização, o instrumento de adesão da Austrália à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1948.

De harmonia com o disposto na alínea c) do artigo XII, a Convenção deixa de vigorar em relação à Austrália em 20 de Dezembro de 1968.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 17 de Fevereiro de 1968. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 23 249

Considerando que para prosseguimento na província de S. Tomé e Príncipe de obras de construção de estradas foram considerados trabalhos a mais para os quais não foi prevista a correspondente cobertura financeira;

Considerando o que foi proposto pelo Governo da referida província;

Tendo em vista a autorização do Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos, concedida em sessão de 31 de Janeiro do corrente ano:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, que o Governo da província de S. Tomé e Príncipe reforce com a importância de 1 000 000\$ a verba do capítulo 12.º, artigo 316.º «Plano Intercalar de Fomento — VI) Transportes e comunicações, 1) Transportes rodoviários», da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província para o ano económico de 1967, utilizando como contrapartida disponibilidades das seguintes verbas da mesma tabela de despesa orçamental:

Capítulo 12.º, artigo 316.º «Plano Intercalar de Fomento — VI) Transportes e comunicações»:

2) «Portos e navegação»:

Empréstimos da metrópole 950 000\$00

3) «Transportes aéreos e aeroportos»:

Empréstimos da metrópole 50 000\$00

1 000 000\$00

Ministério do Ultramar, 28 de Fevereiro de 1968. — Pelo Ministro do Ultramar, *Rui Manuel de Medeiros d'Espinay Patricio*, Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de S. Tomé e Príncipe. — *Rui Patricio*.

Portaria n.º 23 250

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 74.º do Decreto

n.º 41 968, de 22 de Novembro de 1958, autorizar o Governo-Geral da província de Angola a tomar as seguintes medidas:

1) Contratar a construção e apetrechamento, ou executar por administração directa, dos objectivos que se seguem, por quantias não superiores às que se indicam, com os escalonamentos seguintes:

a) Escola primária de Carmona:

1967 400 000\$00

1968 375 850\$00

775 850\$00

b) Escola Industrial e Comercial do Cubal:

1967 400 000\$00

1968 535 000\$00

935 000\$00

2) Fazer face aos encargos previstos no ano de 1967, por conta da dotação atribuída a «Plano Intercalar de Fomento — Promoção social — Educação», na tabela de despesa extraordinária do orçamento geral daquele ano.

3) Suportar as despesas indicadas para o ano de 1968 pela verba correspondente, a inscrever no respectivo orçamento geral.

Ministério do Ultramar, 28 de Fevereiro de 1968. — Pelo Ministro do Ultramar, *Rui Manuel de Medeiros d'Espinay Patricio*, Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Angola. — *Rui Patricio*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despacho do Conselho de Administração de 14 do corrente mês, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa para o actual ano económico, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Anulação

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 11.º «Encargos administrativos»:

8) «Estudos económicos, estatísticos e outros» — 50 000\$00

Reforço

Artigo 11.º «Encargos administrativos»:

5) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»:

2. «Outros serviços e encargos não especificados» + 50 000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 20 de Fevereiro de 1968. — O Administrador-Delegado, *Henrique Daries Louro*.